



**Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

---

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº007/2023**

O **CMDCA**, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar mandato 2024/2027, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução no. 001/2023,

Considerando os princípios fundamentais da Constituição Federal, estabelecidos no artigo 37;

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução nº 003/2023 e seu cronograma atualizado;

Considerando a aplicação da prova de conhecimentos específicos no último domingo dia 20/08/2023 pela empresa PÍLULAS DO ECA;

**Resolve:**

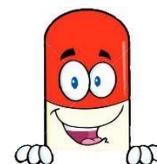
Artigo 1º- Divulgar o gabarito da prova de conhecimentos específicos conforme cronograma de datas previstas.

Artigo 2º - A publicidade do gabarito se dará no Diário Oficial da Prefeitura, e estará disponível também no quadro da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da presente data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Agosto de 2023.

**André Luiz Elydio**  
**Presidente CMDCA**



**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES  
DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE PATY DO ALFERES RJ – 2023  
PROVA DE CONHECIMENTOS  
GABARITO OFICIAL**

	A	B	C	D
01				■
02			■	
03			■	
04				■
05			■	
06	■			
07			■	
08		■		
09				■
10				■
11			■	
12	■			
13	■			
14	■			
15		■		
16			■	
17			■	
18			■	
19				■
20			■	

	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ECA
01	Lei Municipal Art. 7°
02	Lei Municipal Art. 12
03	Lei Municipal Arts. 18 e 19
04	Art. 131
05	Art. 129
06	Art. 112
07	Art. 136, I e II
08	Art. 111
09	Art. 98
10	Art. 129
11	Art. 136
12	Art. 88 V
13	Art. 83, parágrafo 2°
14	Art. 53
15	Art. 131 e 136
16	Art. 99 e 100
17	Art. 16, IV
18	Art. 65
19	Art. 100, parágrafo único
20	Art. 129







